LEI Nº 4.941 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

DENOMINA DE IOLANDA DA SILVA ALVES O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O povo do Município de Patrocínio, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - O logradouro público conhecido como Rua 02, localizada na Comunidade de Grenwille, 7x188, total 1.316 m² passa a denominar-se RUA IOLANDA DA SILVA ALVES.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 06 de outubro de 2017.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal